

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 27/2013 de 16 de Maio de 2013.

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Itapissuma relativo ao exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 825/2012- Lei Orçamentária Anual de 04 de dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de R\$10.000,00(Dez Mil Reais) da Procuradoria . Conforme abaixo discriminado:

22.100 - Procuradoria

04.1227003.8.003 - Gestão Administrativa da Procuradoria 33.90.39 - 0527 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Dez Mil Reais R\$ 10.000,00

Fonte 01

2º - Os recursos necessários às despesas de que trata o artigo anterior, é proveniente da anulação em igual valor de dotação orçamentária.

30.100 - Secretaria de Governo 04.1227013.8.011 - Gestão Administrativa da Secretaria de Governo 33.90.36 - 0603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 10.000,00 - Dez Mil Reais

Fonte 01

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Itapissuma, 16 de Maio de 2013.

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER **PREFEITO**

